

EDITAL Nº 010/2026

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, conforme descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para o Programa Jovem Aprendiz.

II – DOS REQUISITOS

Ter idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos;

Apresentar declaração que comprove estar regularmente matriculado(a) e frequentando o Ensino Médio;

Possuir disponibilidade para participar do Curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Comércio de Bens, Serviços e Turismo, ofertado pelo SENAC/Santa Teresa, às segundas e terças-feiras, no turno vespertino;

Possuir disponibilidade para desempenhar atividades administrativas na ESFA de quarta a sexta-feira, no turno vespertino.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do Currículo para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 07 a 18 de maio de 2026.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo atualizado;

Documento de identificação com foto;

Declaração que comprove estar regularmente matriculado(a) e frequentando o Ensino Médio;

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise da documentação	20 de maio de 2026
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Diretoria Geral e Supervisão do Departamento Pessoal	21 de maio de 2026

Parágrafo I: A etapa II será agendada via WhatsApp com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 22 de maio de 2026. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no período de 22 a 25 de maio de 2026, das 8h às 17h30.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Início do Curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Comércio de Bens, Serviços e Turismo, no SENAC, e das atividades laborais na ESFA em 08 de junho de 2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 07 de maio de 2026.

EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN

Diretor Geral da ESFA